



**Planisa**

Telefone: +55 (11) 3171-2180

E-mail: [planisa@planisa.com.br](mailto:planisa@planisa.com.br)

Site: [www.planisa.com.br](http://www.planisa.com.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DATADO DE 18/02/2019.**

De um lado

**INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR FILIAL 01**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social pelo Estado de Goiás por meio do Decreto Estadual nº 8.636/2016, com sede em Goiânia (GO) e filial na mesma cidade na Avenida Goiás, nº 625, Quadra 09, Lote 67, Salas 902 e 903, Edifício Governador Magalhães Pinto, Setor Central, CEP 74.010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 20.288.745/0002-96, neste ato representada por sua representante legal Dra. Talita Martins Andrade de Melo – Presidente Executiva, advogada OAB/GO sob o número 57074, Carteira de Identidade sob o número 5.539.956 SSP/GO, CPF sob o número 006.578.621-18, na qualidade **CONTRATANTE**;

E de outro lado

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número 58.921.792/0001-17, com sede a Avenida Paulista, nº 509 – 17º Andar - Conjuntos 1709 a 1712 – CEP: 01311-000 – Bela Vista – SP – São Paulo, Inscrição Estadual Não Contribuinte, Inscrição na Prefeitura do Município de São Paulo Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM sob o número 9.523.478-0, neste ato representada por seu representante legal ao final nomeado e assinado, aqui e adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**;

Pelo presente instrumento de aditamento, considerando o reajuste anual do valor do contrato pelo IGP-M (FGV), calculado em aproximadamente 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento) entre o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, as partes acima qualificadas resolvem aditar o instrumento original firmado em 18 de fevereiro de 2019, com as seguintes alterações:

1. Fica renovado o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, vigorando de **01/03/2022 a 28/02/2023**, podendo, todavia, ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, expressamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização.
2. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do contrato ora aditado, a **CONTRATANTE** passará a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ R\$ 5.162,37 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) por mês.
3. O preço estipulado no item acima será corrigido pelo IGP-M (FGV) a cada intervalo de 12 meses.
4. As partes reconhecem a forma de assinatura por meios eletrônicos e digitais como válida, autêntica, íntegra e eficaz, de acordo com os termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020.
5. As partes ratificam expressamente todos os termos do contrato firmado, inalterados pelo presente instrumento.



# Planisa

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento ou por meio eletrônico, ou por meio físico em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

**São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.**

---

**INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR**

---

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_




CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## 3º ADITIVO - INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR - 21\_02\_2022.pdf

Documento número #09127dff-a8c3-48b9-9d26-5e865c0a7fb3

Hash do documento original (SHA256): d47db1a244664d751cb42c99699997bf271e6bfd5e154a96ea902ec3ccfb0572

### Assinaturas

-  **Renata Neves de Matos Antunes**  
CPF: 295.034.928-58  
Assinou como contratada em 24 fev 2022 às 11:46:00  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Stênio Viana Silva**  
CPF: 231.859.508-95  
Assinou como testemunha em 21 fev 2022 às 11:22:01  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Talita Martins Andrade de Melo**  
CPF: 006.578.621-18  
Assinou como contratante em 23 fev 2022 às 16:01:07  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Wallisson Pereira dos Santos**  
CPF: 004.397.351-57  
Assinou como testemunha em 21 fev 2022 às 11:13:35  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 21 fev 2022, 11:11:22 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 criou este documento número 09127dff-a8c3-48b9-9d26-5e865c0a7fb3. Data limite para assinatura do documento: 04 de março de 2022 (17:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 fev 2022, 11:11:24 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: renata@planisa.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Neves de Matos Antunes e CPF 295.034.928-58.

- 21 fev 2022, 11:11:24 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: contratos@planisa.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Stênio Viana Silva e CPF 231.859.508-95.
- 21 fev 2022, 11:11:24 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: talita.martins@igpr.org.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Talita Martins Andrade de Melo e CPF 006.578.621-18.
- 21 fev 2022, 11:11:24 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: wallisson.santos@igpr.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wallisson Pereira dos Santos e CPF 004.397.351-57.
- 21 fev 2022, 11:13:35 Wallisson Pereira dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email wallisson.santos@igpr.org.br (via token). CPF informado: 004.397.351-57. IP: 179.179.129.36. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2022, 11:22:01 Stênio Viana Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email contratos@planisa.com.br (via token). CPF informado: 231.859.508-95. IP: 177.80.134.26. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 fev 2022, 16:01:07 Talita Martins Andrade de Melo assinou como contratante. Pontos de autenticação: email talita.martins@igpr.org.br (via token). CPF informado: 006.578.621-18. IP: 177.135.251.202. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 fev 2022, 11:46:01 Renata Neves de Matos Antunes assinou como contratada. Pontos de autenticação: email renata@planisa.com.br (via token). CPF informado: 295.034.928-58. IP: 177.115.41.114. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 fev 2022, 11:46:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 09127dff-a8c3-48b9-9d26-5e865c0a7fb3.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 09127dff-a8c3-48b9-9d26-5e865c0a7fb3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).